

PORTARIA N.º 206/2022
(04 de março de 2022)

Dispõe sobre: Concessão de Pensão por Morte.

O Presidente Executivo do Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da ata deliberativa do Conselho Administrativo do Seprev,

Considerando o pedido de pensão por morte, formalizado por **BRASIL GOMES**, dependente da aposentada **LUCIDALVA DE PAULA CARVALHO GOMES**, falecida em 02 de fevereiro de 2022;

Considerando ainda que o pedido foi devidamente instruído com todos os documentos necessários, autuados sob o nº 009/2022;

RESOLVE

CONCEDER a **BRASIL GOMES**, nos termos do artigo 95 da Lei Municipal 1495/2020, pensão por morte em decorrência do falecimento de **LUCIDALVA DE PAULA CARVALHO GOMES**, cujo benefício será pago a partir de 02 de fevereiro de 2022.

Serviço Municipal de Previdência Social - Seprev, 04 de março de 2022.


ELIAS ALVES
Presidente Executivo